



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



ATA DE REGISTRO Nº 258/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, inscrito no CNPJ: 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na Av. Prof. Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias – Caratinga/MG, representado, neste ato, pela subscritora a secretária de Saúde, a Sr^a Simone Soares Avelino Gomes, doravante designado Contratante/Município;

DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO: **SOLUÇÕES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrito no CNPJ de nº 46.555.501/0001-35, com sede na Avenida Dario de Anunciacao Grossi, 870, Loja 01 - Dario Grossi - Cep: 35.304-210 e-mail: facilitarsaudecaratinga@gmail.com - Fone: (33)9822-0212 - Município de Caratinga, estado de Minas Gerais, neste ato representado por **MARCELO DIAS**, portadora da cédula de identidade de nº 11013925, inscrito no CPF de nº 01.5071.276-69, doravante designado fornecedor.

Resolvem registrar os preços, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo acima referenciado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Registro de preços para a aquisição de insumos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde., nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme especificações a seguir:

Soluções Farma Distribuidora e Importadora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda

| LOTE | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VR. TOTAL |
|------|--|--------|-----|-------|----------------|-----------|
| 3 | Afastador Gelpi 16 cm. instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável | BSZ | UND | 2 | 524,00 | 1.048,00 |
| 19 | Atadura crepon 10 cm x 1,8 mt 13 sendo 4,50 m de comprimento(esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por maquina automatica, constando externamente os dados de identificacao e procedencia, acondicionado em pacote c/ 12 unidades e registro na anvisa | KASMED | PCT | 7.000 | 5,03 | 35.210,00 |
| 21 | Atadura de crepe, medindo aproximadamente 20 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento(esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por maquina automatica, constando externamente os dados de identificacao e procedencia, acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades com registro | KASMED | PCT | 5.000 | 8,98 | 44.900,00 |

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

| | | | | | | |
|---------------------|---|------------------------------|-----|--------|-------|-----------------------|
| 26 | Bolsa coletora de urina sistema fechado Tampa Protetora do Conector: Polietileno; Conector Universal: PVC; Tubo Extensor: PVC; Clamp Corta Fluxo: Polietileno; Bolsa Coletora: PVC; Suporte de Fixação tipo cabide: Polietileno; Válvula antirrefluxo: PVC; Filtro Hidrófobo: Poliamida; Válvula de Drenagem: Polietileno; Tubo de Drenagem: PVC; Ponto de coleta de amostra: PVC com membrana de látex auto cicatrizante. | BE CARE | UND | 3.000 | 3,74 | 11.220,00 |
| 43 | Coletor de urina adulto masculino c/ preservativo Artigo indicado no auxílio a incontinência urinária e na coleta da urina de pacientes do sexo masculino Possui preservativo em látex que ao ser ajustado no pênis do paciente veda qualquer tipo de extravasamento de urina COMPOSIÇÃO: - Preservativo de látex, com tamanho G. - Conector em PVC azul - Tubo em PVC: de 100 cm de comprimento | LETOME D | UND | 500 | 1,67 | 835,00 |
| 61 | Esfigmomanometro adulto, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em pvc anti-alérgico e de alta durabilidade. Braçadeira adulto confeccionada em nylon resistente, flexível e anti-alérgico com fecho em metal. Tecido 100% poliamida com dupla camada de resino, impermeável para melhor higienização. Pera com válvula em metal cromado com estetoscópio. Certificado pela anvisa. Aferido pelo inmetro e 100% com selo de verificação inicial qualidade tycos, bic, bd ou superior com registro anvisa | TSB | UND | 500 | 65,99 | 32.995,00 |
| 62 | Esfigmomanometro obeso, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em pvc anti-alérgico e de alta durabilidade. Braçadeira adulto confeccionada em nylon resistente, flexível e anti-alérgico com fecho em metal. Tecido 100% poliamida com dupla camada de resino, impermeável para melhor higienização. Pera com válvula em metal cromado. Certificado pela anvisa. Aferido pelo inmetro e 100% com selo de verificação inicial qualidade tycos, bic, bd ou superior com registro anvisa. Com estetoscópio | TSB | UND | 15 | 71,99 | 1.079,85 |
| 68 | Estetoscópio Sistema patenteado de ajuste do diafragma é capaz de alternar os sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de rotação e perda do contato com o corpo do paciente, bastando apenas modificar a pressão exercida com os dedos sobre o auscultador. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y: elimina interferências de ruídos por atrito | ACCUME D | UND | 100 | 15,46 | 1.546,00 |
| 77 | Fio de sutura nylon c/ agulha 5.0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm) | SHALON | CX | 20 | 32,00 | 640,00 |
| 78 | Fio de sutura nylon c/ agulha 6.0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm) | SHALON | CX | 10 | 32,00 | 320,00 |
| 88 | Gel para ECG e Ultrassom embalagem de 1 litro | CONTA O INDUSTRI AL | FRC | 1.000 | 6,02 | 6.020,00 |
| 105 | Kit thera-band faixas elásticas para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Com original sistema de resistência progressiva, são confeccionadas em borracha natural e apresentam níveis de elasticidade. Faixa elástica comprimento 1,5m largura: 14cm. (cores amarelo, azul, vermelho e preto) | ESBELT | KIT | 30 | 49,89 | 1.496,70 |
| 139 | Pipeta plastica graduada 3 ml | HOLOGIC | UND | 500 | 0,20 | 100,00 |
| 140 | Pote para escarro esteril | PREMA | UND | 500 | 0,68 | 340,00 |
| 153 | Seringa c/ agulha 1 ML 13/4,5 | KDL | UND | 20.000 | 0,12 | 2.400,00 |
| 179 | Tubo de latex para garrote COM 15 MTR | LEMGRU BER | PCT | 2 | 21,99 | 43,98 |
| 188 | Luva de Procedimento tamanho M caixa com 100 unidades | KASMED | CX | 3.750 | 20,18 | 75.675,00 |
| 191 | Avental descartável (capote), 100% TNT; Medida aproximada 1,00m de comprimento e 1,40 de largura (aberto) mangas longas terminadas com punho ajustável, tiras na altura do pescoço e cintura costuradas no avental, para ajustes ao corpo do usuário, cor branca, gramatura 40 grs /m2 - COTA RESERVA | TNT | UND | 12.500 | 1,80 | 22.500,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | R\$ 238.369,53 |

1.2. Vinculam a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que o(s) detentor(es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que os preços se mostrem compatíveis com os de mercado.

2.2. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.

2.3. Os quantitativos estimados nesta Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras relativas à subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 238.369,53 (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)..**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os termos e condições para reajuste dos valores pactuados, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações da contratante encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.



CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratado encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Os termos e condições da garantia de execução (se houver), encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

12.1.3. deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Caratinga, e serão informadas oportunamente em decorrência da assinatura do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – *Código de Defesa do Consumidor* – e normas e princípios gerais dos contratos.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações desta Ata de registro de preços, reger-se-ão no que couber, pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e pelas disposições do Decreto Municipal nº 38/2023.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma por analogia, prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (Direta e Indireta), inclusive autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, na forma do regulamento.

17.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual desta Comarca do Órgão Gerenciador, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caratinga/MG, 19 de novembro de 2024.

SIMONE SOARES AVELINO GOMES

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG

CONTRATANTE

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____

MARCELO DIAS

SOLUÇÕES FARMA
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA

CONTRATADA